



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 542/2016.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 6569/2016 e o deferimento pela Presidência constante no doc. 06, do Protocolo Administrativo nº 5980/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e do adicional de deslocamento à Sra. **MARIA HELENA PINHEIRO BELO**, Coordenadora de Controle Interno, Matrícula nº 30816132, a fim de participar do curso Gestão de Risco e Auditoria Baseada em Riscos no Setor Público a ser realizado no período de 5 a 9 de dezembro de 2016, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 4 a 9 de dezembro de 2016, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início do compromisso institucional, conforme informações contidas no referido protocolo (doc. 1).

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO